



Câmara Municipal de
AIUABA

*aprovado pelos
vereadores presentes
em 26-05-2026*

Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

DA: EXMA. SRA. FRANCISCA CLEIDE PEREIRA DE MORAES

AO: EXMO. SR. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ

“Ementa: Concessão de Título Aiuabense”

A Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no uso de suas de suas atribuições legais, aprova e, a Mesa Sanciona e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que aproveito para cumprimentá-lo cordialmente e, a todos os demais nobres vereadores(as), e na condição de autora do respectivo projeto de Decreto Legislativo, requero a concessão de título de benemerência de Cidadão Aiuabense por parte da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, ao Sr. EVERTO ANDRADE DE LAVOR JÚNIOR, Empresário estabelecido nesse Município, proprietário de Depósito de Bebidas no Atacado e do Comércio Varejista de atendimento ao Consumidor, através do Mercadinho Bom Preço.

O homenageado é natural do Município de Iguatu, Estado do Ceará, filho de Everto Andrade de Lavor e Antônia Gomes Queiroz de Lavor. O agraciado reside há dezoito anos no Município de Aiuaba, Estado do Ceará, onde, resolveu fixar residência e se estabelecer comercialmente, onde, ao longo desses anos constituiu família, tendo contraído matrimônio com a Sra. Mikaelly Batista Gonçalves Meneses, com quem tem duas filhas de nome Maria Alice Batista Andrade e Esther Batista de Andrade.

Assim, em face de seus relevantes serviços prestados ao engrandecimento do Município de Aiuaba e toda sociedade aiuabense, é que encaminho este decreto para a devida apreciação e votação em plenário, de já esperando contar com a aprovação deste Decreto, em face da sua justeza, conforme explicitado na Justificativa que segue em anexo, ao respectivo projeto.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Aiuabense ao SR. EVERTO ANDRADE DE LAVOR JÚNIOR, o qual, ao longo desses dezoito anos em que reside no Município de Aiuaba/Ce, se notabilizou pela atuação marcante no ramo comercial, atuando através de seu Depósito Comercial de venda de bebidas no atacado, bem como também, no comercio varejista de venda direta ao consumidor através do Mercadinho Bom Preço, contribuindo para o desenvolvimento da municipalidade e prestando serviço de alcance social na prestação de serviço de consumo a população dessa municipalidade.

Parágrafo único: O Diploma referente ao presente Título, será entregue em ato solene a ser previamente marcado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo, correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Aiuaba/Ce, em 26 de maio de 2026.



Francisca Cleide Pereira de Moraes
Vereadora da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce
Autora do Decreto Legislativo

JUSTIFICATIVA

O Agraciado Senhor, Sr. Evertto Andrade de Lavor Júnior, sempre gozou e, goza de bom conceito no seio social da comunidade aiuabense, onde, através do seu trabalho comercial proporcionou e proporciona desenvolvimento a essa municipalidade através do fornecimento de serviços de natureza de consumo essencial a população aiuabense.

O Sr. Evertto Andrade de Lavor Júnior, sempre dispensou a toda população do Município de Aiuaba/Ce, um atendimento eficiente, respeitoso e cordial a todos àqueles que procuram por seus serviços, razão pela qual, fez incontáveis amigas e amigos no seio da comunidade em que escolheu para viver, formar e criar sua família e se estabelecer comercialmente com o intuito de trazer engrandecimento ao Município de Aiuaba e sua população, sendo atuante nos movimentos sociais da comunidade, motivo pelo qual se torna merecedor do Título de Cidadão Aiuabense, pôr mérito e pôr justiça.



Francisca Cleide Pereira de Moraes
Vereadora da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.
Autora do Decreto Legislativo